



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através do Fundo Municipal de Saúde solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos com substituição de peças

II - Critério de Julgamento: Menor preço

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para prestação dos serviços: os serviços serão prestados nas unidades de saúde do município de Pinheiros, imediatamente após serem solicitados.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min de 03 de outubro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 25 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unid	Qntd	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação estimada de 20 (vinte) horas mensais de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, compreendendo canetas de baixa e alta rotação, ultrassom, raio x, autoclave, compressores e cadeiras odontológicas (troca de braço, troca de placas eletrônicas, troca de mangueira do sugador, conserto de pedal, troca de lâmpadas led, filtro de ar, etc)	mês	03		

OBS.1: 3.2. Caso haja necessidade de aquisição de peças para substituição, os valores serão referenciados pela tabela de registros de preços de peças odontológicas do Consórcio CIM Norte
OBS.2: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.
OBS. 3 Despesas referente ao transporte, entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.
OBS. 4: : Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.